



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1274/2014

de 31 de Julho de 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 498/2013, art. 4º, Inciso II, de 17 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1004 – Guias / Sarjetas / Pav. Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01...R\$ 8.000,00

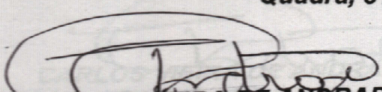
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02...R\$ 545.000,00

TOTAL R\$: 553.000,00

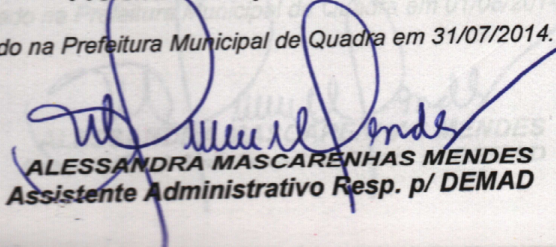
Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício no valor de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais) em conformidade com o artigo 43, § 1º, Incisos II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 31 de Julho de 2.014.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 31/07/2014.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD